

ANTONIETA DE BARROS E O DIA DO PROFESSOR: ENTRE DESAFIOS E CONQUISTAS

Data de submissão: 03/07/2023

Data de aceite: 03/08/2023

Claudia Cristina Zanela

Doutora em Ciências Humanas, PPGICH,
UFSC
Florianópolis, Santa Catarina
<https://lattes.cnpq.br/0142323444265428>

RESUMO: Este artigo investiga o impacto do Projeto de Lei Nº 145, apresentado pela Deputada Estadual Antonieta de Barros, na instituição do Dia do Professor em Santa Catarina, por meio da Lei Nº 145, em 12 de outubro de 1948. A pesquisa aborda a evolução histórica da formação docente, a crescente presença feminina no ensino e os desafios enfrentados pelas mulheres nessa profissão. Utilizando uma abordagem metodológica baseada em análise documental e revisão bibliográfica, os resultados destacam o Dia do Professor como um marco crucial para o reconhecimento do papel essencial dos educadores na sociedade. Conclui-se que a persistência, a consciência histórica e a visão transformadora de Antonieta de Barros desempenharam um papel fundamental no reconhecimento e na valorização do trabalho dos educadores. Além disso, ressalta-se a potencialidade transformadora

desse reconhecimento.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Lei Nº 145, Antonieta de Barros. Dia do Professor.

ANTONIETA DE BARROS AND TEACHER'S DAY: BETWEEN CHALLENGES AND ACHIEVEMENTS

ABSTRACT: This article examines Bill No. 145, proposed by State Deputy Antonieta de Barros, which established Teacher's Day in Santa Catarina through Law No. 145 on October 12, 1948. The research addresses the historical evolution of teacher education, the feminization of teaching, and the challenges faced by women in the profession. Using a methodology of document analysis and literature review, the findings highlight Teacher's Day as a crucial milestone in recognizing the essential role of educators in society. It is concluded that the persistence, historical consciousness, and transformative vision of Antonieta de Barros played a fundamental role in the recognition and valorization of the work of educators. Additionally, it emphasizes the transformative potential of this recognition.

KEYWORDS: Education, Law No. 145, Antonieta de Barros, Teacher's Day.

1 | INTRODUÇÃO

Quem criou a lei que estabelece o Dia do Professor? A data era comemorada informalmente, mas foi um projeto de Antonieta de Barros que criou o Dia do Professor e o feriado escolar na data de 12 de outubro de 1948 (Lei Nº 145, que instituiu o Dia do Professor e o estabeleceu como feriado escolar em Santa Catarina). O projeto mais tarde virou lei nacional, durante o governo do João Goulart.

Essa data mostra a importância da valorização dos professores e a compreensão de que a sua função na construção de uma educação transformadora são elementos cruciais para o desenvolvimento educacional de uma nação. Nesse contexto, a trajetória de Antonieta de Barros e a promulgação da Lei Nº 145 desempenham um papel significativo na sociedade educacional, contribuindo para o reconhecimento dos docentes e para a conscientização acerca da importância de seu trabalho na formação de uma sociedade mais justa e igualitária.

Quem é o professor de educação básica no Brasil? Como se deu a sua formação? Quais os desafios da profissão? Diversos estudos (Dermeval Saviani (1980; 1991), António Nóvoa (1991; 1995), Augusto Cury (1982; 2000), Bernadete Gatti (2010) e Bernard Charlot (2023)) têm se dedicado a responder essas perguntas. O estudo faz parte de uma investigação mais ampla sobre a formação docente feminina, desde o seu início no século XIX, quando surgiram instituições como as Escolas Normais e os cursos de Licenciatura, até o início do século XX. A pesquisa abrange os avanços na formação dos professores, com um foco especial na educação e na docência feminina no Brasil. Essas mudanças foram essenciais para o desenvolvimento da profissão de professor no país.

Como surge e ideia de feminização do magistério? Nos séculos XIX e XX, observa-se um aumento gradual do número de mulheres na rede escolar pública, o que ficou conhecido como “feminização” do ensino. A política pública nacional de formação de professores, trouxe mudanças significativas voltadas para a formação. No entanto, ainda há desafios a serem enfrentados para promover a valorização, a carreira e as condições de trabalho dos profissionais da educação. Diversos estudos (Bernard Charlot (2023), Dermeval Saviani (1980; 1991) e António Nóvoa (1995), têm se dedicado a problematizar o tema.

Nesse contexto, as crônicas de Antonieta de Barros desempenham um papel importante na investigação do que ocorreu no Brasil, especialmente no Estado de Santa Catarina, no âmbito da profissão docente. Elas fornecem *insights* valiosos sobre o contexto histórico e as questões enfrentadas pelos professores na época. Ao analisar as crônicas, pode-se compreender melhor as condições de trabalho, as lutas e os avanços relacionados à valorização dos profissionais da educação no estado de Santa Catarina.

Neste artigo, destaca-se a valorização do trabalho dos professores como uma contribuição significativa para abordar as questões levantadas. As fontes empíricas utilizadas nascem das páginas dos jornais “República” e “O Estado”, em Florianópolis,

na primeira metade do século XX. Nesses recortes busca-se discutir a atuação de Antonieta Barros - um nome da imprensa e da política em Florianópolis durante os anos trinta e quarenta – e sua atuação política em prol da defesa dos professores e do seu reconhecimento profissional e social. Esse escopo justifica um estudo como este que gerou o artigo, tendo em vista que Antonieta de Barros, nesse contexto, desponta como uma figura notável devido à sua atuação pioneira e incansável na defesa da valorização da educação. Destaca-se, portanto, a análise da Lei nº 145, de 12 de outubro de 1948, de autoria da deputada Antonieta de Barros, que estabeleceu a instituição do Dia dos Professores em Florianópolis, Santa Catarina. Isso ressalta a importância histórica desse marco para a valorização dos professores na região.

O objetivo deste trabalho é fornecer informações que ajudem a explicar os fatores que contribuíram para o contexto histórico em que a lei foi promulgada, bem como seu impacto na sociedade educacional. Dessa forma, busca-se compreender a relevância do Dia do Professor e seu papel na construção de uma educação mais justa e igualitária.

A pesquisa busca evidências e dados que fundamentem que o impacto e o legado de Antonieta extrapolam as fronteiras de Florianópolis, estendendo-se para o contexto educacional de Santa Catarina e do Brasil. Promover diálogos profícuos que remetem às discussões sobre o legado de Antonieta de Barros, sua luta contra as desigualdades de gênero e seu empenho pela valorização da educação e dos profissionais que nela atuam é o intuito desse estudo. Acredita-se que ao incorporar esses elementos significativos ao debate atual na sociedade brasileira, a criação dessa homenagem aos professores se torna mais enriquecedora.

Como diria Antonieta de Barros, a inspiração é o combustível que impulsiona o pensamento e a ação, permitindo-nos transcender as limitações e buscar um futuro melhor. Antonieta de Barros, seu exemplo é inspirador! O Dia do Professor, torna-se uma data para celebrar a educação. Boa leitura!

2 | DESENVOLVIMENTO

2.1 A FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL: TRAJETÓRIAS E DESAFIOS

No período colonial do Brasil, que se estendeu de 1500 a 1822, a educação era essencialmente controlada pela Igreja Católica, e a formação dos professores não era um aspecto central. A catequese dos povos indígenas e a educação dos filhos das elites coloniais eram os principais focos da instrução na época. Os religiosos, principalmente jesuítas, dominicanos e franciscanos, foram os principais responsáveis pela educação durante esse período. Eles exerciam um papel fundamental na catequização dos povos indígenas e na transmissão dos valores cristãos, além de instruírem os filhos das elites

coloniais.

Com a chegada da Família Real ao Brasil em 1808, foram criadas as primeiras escolas superiores, como a Escola de Cirurgia e a Academia Real Militar, que demandavam a contratação de profissionais qualificados para o ensino.

A transição para a estatização do ensino, como argumentado por Nóvoa (1995), envolveu a substituição dos professores religiosos por professores laicos, sob o controle do Estado. Nesse contexto, um marco significativo ocorreu em 15 de outubro de 1827, quando o Imperador Dom Pedro I promulgada a “Lei Geral do Ensino”, que estabelecia a criação de Escolas de Primeiras Letras em todas as cidades e vilas do país. Conforme apontado por Saviani (2009), foi por meio da “Lei das Escolas de Primeiras Letras” que, pela primeira vez na história do Brasil, surgiu uma preocupação específica com a formação das mulheres, permitindo que frequentassem as escolas elementares.

Contudo, a educação feminina mantinha-se como um privilégio de poucas. Em 1879, as mulheres têm autorização do governo para estudar em instituições de ensino superior. Grande parte delas continuava à margem do processo, pois a oferta de instituições de formação de professores, era limitada. Apenas alguns institutos de formação docente como a Escola Normal de Niterói, em 1835 e a Escola Normal do Recife, em 1854, foram criados.

Com a implementação das Reformas Educacionais durante o advento da República no Brasil, ocorreram mudanças no sistema de ensino, incluindo a Regulamentação Nacional das Escolas Superiores, em 1891. Essa regulamentação estabeleceu diretrizes e normas para o funcionamento dessas instituições de ensino, promovendo a padronização e a qualidade do ensino superior no país.

Além disso, a Constituição Federal de 1891, marco fundamental da República, trouxe uma importante mudança para o campo educacional ao estabelecer a obrigatoriedade do diploma para o exercício do magistério. Essa medida visava elevar o nível de qualificação dos professores e garantir um ensino mais sólido e profissional.

Durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1945), ocorreu um processo de ampliação e fortalecimento da profissionalização docente. Foram criadas as primeiras Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, que formavam professores para o ensino secundário - por meio de cursos de bacharelado com um ano adicional de disciplinas específicas na área da educação, resultando na obtenção da licenciatura.¹

Durante as décadas de 1950 e 1960, e de maneira notável até o final do século XX, ocorreu um gradual e significativo aumento no acesso das mulheres brasileiras à universidade e à diversificação dos campos de trabalho. Essa transformação representou uma mudança significativa, permitindo que as mulheres rompessem barreiras e conquistassem espaços anteriormente limitados, ampliando suas oportunidades educacionais e profissionais. A Lei

¹ De acordo com Bernardete Gatti (2010), esse modelo conhecido como “3+1” foi direcionado principalmente para o preparo de docentes atuantes no ensino secundário. No entanto, esses cursos eram predominantemente concentrados nos centros urbanos, dificultando o acesso a uma formação de qualidade.

de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), promulgada em 1961, estabeleceu diretrizes para a organização da educação no Brasil, exigindo a formação em nível superior para o exercício da docência. Nas décadas de 1960 e 1970, houve uma expansão das universidades públicas e privadas, resultando na criação de cursos de licenciatura em diversas áreas do conhecimento. Na década de 1990, com a LDB de 1996, foram instituídos os Institutos Superiores de Educação (ISEs), voltados para a formação de professores em nível superior. A partir dos anos 2000, programas de formação continuada, aprimoraram as práticas pedagógicas. Nos últimos anos, têm ocorrido debates e ações visando à valorização da carreira docente, aumento de salários, concursos públicos e criação de planos de carreira para os professores.

Os temas sempre atuais abordados nesta discussão foram extensivamente debatidos por estudiosos ao longo do tempo. Os estudiosos Dermeval Saviani (1980; 1991), António Nóvoa (1991; 1995), Augusto Cury (1982; 2000), Bernadete Gatti (2010) e Bernard Charlot (2023) são figuras de destaque quando se trata da educação. Cada um deles contribuiu significativamente para o campo educacional.

2.2 FEMINIZAÇÃO DO ENSINO: RELATOS DE ANTONIETA DE BARROS

Com o advento da República a profissão de professora passa a ser ideologizada como um dever sagrado e uma missão feminina, atribuindo a ela os papéis associados à maternidade e aos cuidados familiares. Era colocada nas mãos das mulheres a responsabilidade de orientar a infância e promover a moralidade e os bons costumes dos alunos. Ao longo dos tempos, consolidou-se a ideia de que a profissão de professora era considerada “adequada” para mulheres.

Nesse sentido, associando a discussão feita anteriormente sobre a Formação de Professores no Brasil entende-se que a “feminização” da profissão ocorre no momento em que o Estado conseguiu tomar a si a organização e o controle do ensino organizando a rede escolar pública e os grupos escolares.

A “tarefa de educar”, à medida que os homens começaram a deixar a profissão de professor - em busca de oportunidades de formação e trabalho, impulsionados pela expansão do capitalismo -, trouxe à tona a emergência de um cenário em que as mulheres, cada vez mais, se tornaram presentes no campo educacional.

Nasce assim, o processo conhecido como “feminização” do ensino. Esse fenômeno da “feminização” da profissão no contexto da formação de professores no Brasil está relacionado tanto à percepção social de que as mulheres eram mais “adequadas” para o trabalho educacional - a sociedade passou a valorizar as características atribuídas às mulheres, como “paciência”, “dedicação” e “habilidades de comunicação com as crianças” -, como também à falta de oportunidades profissionais em outras áreas para as mulheres naquela época. Assim, a presença majoritária de mulheres na docência, especialmente no

ensino básico, marcou o sistema educacional brasileiro ao longo do tempo. Além disso, é importante ressaltar que a predominância de mulheres na profissão também resultou em desigualdades de gênero e salariais. A transformação na composição de gênero na docência é um tema amplamente estudado por autores renomados, como Charlot (2023), Nóvoa (1995), Vicentini (2009) entre outros.

O Brasil testemunhou a feminização do ensino. Esse cenário histórico reverberou além dos grandes centros urbanos, alcançando também Santa Catarina, com destaque para a cidade de Florianópolis. Nesse contexto, Antonieta de Barros² desponta devido à sua atuação pioneira e incansável na defesa da igualdade de oportunidades educacionais, rompendo barreiras e confrontando as normas sociais discriminatórias vigentes na época. Para ela eram indiscutíveis as diferenças entre homens e mulheres nas esferas pública e privada.

Segundo Antonieta, a estrutura patriarcal e sua normalização são responsáveis por perpetuar as desigualdades entre homens e mulheres. Essa estrutura social, baseada em relações de poder desequilibradas, coloca os homens em uma posição privilegiada e reforça estereótipos de gênero que limitam, marginalizam e subvalorizam as oportunidades e os direitos das mulheres.

Um exemplo disso pode ser observado em uma crônica escrita em 1932, para o jornal A República. Nesse texto, ela destaca o progresso notável alcançado por Santa Catarina em relação ao Ensino Superior, reconhecendo os avanços na disponibilidade de oportunidades educacionais para ambos os gêneros. No entanto, ressalta as restrições severas impostas às aspirações intelectuais e profissionais das mulheres na região.

Não se pode negar, Santa Catarina tem progredido quanto ao ensino superior. [...] Há, contudo, uma grande lacuna na matéria de ensino: a falta dum ginásio, onde a Mulher possa conquistar os preparatórios, bilhete de ingresso para os estudos superiores. O elemento feminino vê, assim, fechados diante de si, todos os grandes horizontes. [...] O máximo de ilustração oficial, proporcionado às mulheres em Santa Catarina, está restrito a um curso de normalistas e nada mais. (REPUBLICA, 12 jul. 1932).

Na crônica em questão, são denunciadas as desigualdades de gênero e o machismo estrutural presentes na sociedade. Observa-se que, apesar de ocuparem a maioria das posições, as mulheres enfrentam desafios na ascensão profissional e na equiparação salarial com seus colegas do sexo masculino. Na educação, por exemplo, nota-se que, quando se trata de postos de comando – poucas foram nomeada diretora, por exemplo -, a presença feminina é limitada, prevalecendo o comando masculino. Essa realidade, onde “as prerrogativas do sexo facultavam um salário desigual!” (REPUBLICA, 22 mai. 1932) é denunciada por Antonieta que diz: “se o trabalho é o mesmo, por que depreciar o esforço feminino, ou explorá-lo, pagando menos?” (REPUBLICA, 22 mai. 1932), “as leis não são

² Seu engajamento como cronista em diversos jornais - fundou o jornal A semana; além de contribuir para a Folha Acadêmica, O Idealista, Correio do Estado, O Estado, Jornal República, Vida Ilhoa, entre outros, com o pseudônimo de Maria da Ilha, escreveu “Farrapos de Ideias” - uma voz proeminente no debate público.

feitas para exceções, mas sim para as coletividades”. (REPUBLICA, 17 jun. 1932).

Essa declaração reflete sua crítica às estruturas legais que tendem a negligenciar ou marginalizar grupos ou indivíduos considerados fora da norma estabelecida. Na verdade, suas palavras trazem o espanto e ressoam como um apelo à mudança e à luta contra as desigualdades de gênero que permeiam a profissão docente e a sociedade como um todo. Sua voz desperta consciências e impulsiona a transformação social, transmitindo uma mensagem poderosa e encorajadora.

Antonieta de Barros, evidencia a importância da ação e do trabalho na construção da identidade e na superação dos desafios enfrentados por aqueles - e aquelas - que vivem à margem da sociedade. Enfatiza que “à margem da vida, que é luta, trabalho, conquista, existem os indiferentes. Vencidos? Não. Desencantados” (REPUBLICA, 15 nov. 1931). Desencantadas pela dureza da jornada, mas resilientes diante das adversidades, as mulheres persistem, tal como Antonieta. Ela ousou desafiar as barreiras impostas por uma sociedade patriarcal e se tornou um símbolo de resistência e superação. Sua presença e atuação no campo educacional abriram caminhos para outras mulheres, questionando e confrontando as exclusões e restrições de gênero que limitavam suas oportunidades. Antonieta se tornou uma inspiração, destacando a força e a determinação das mulheres em lutar por seus direitos e pelo reconhecimento de seu potencial.

2.3 ANTONIETA DE BARROS: VIDA E LUTA DE UMA MULHER INSPIRADORA

Antonieta de Barros, uma mulher negra à frente de seu tempo, deixou um legado significativo na história de Florianópolis, de Santa Catarina e do Brasil. Em um período em que as mulheres enfrentavam inúmeras barreiras para o exercício de seus direitos e a igualdade racial era uma luta constante, Antonieta desafiou as normas sociais e abriu caminhos para uma sociedade mais inclusiva e justa. Seu trabalho incansável como educadora, política e ativista influenciou profundamente a trajetória da educação brasileira, bem como as conquistas das mulheres e dos afrodescendentes.

Nas linhas a seguir, será feita uma breve explanação sobre a participação ativa de Antonieta de Barros na esfera pública e sua trajetória profissional, a fim de destacar sua relevância e contribuições para a sociedade³.

Antonieta de Barros, nasceu em 11 de julho de 1901 em Florianópolis, Santa Catarina. A sua descendência familiar é tecida com os fios da luta pela liberdade e superação, entrelaçando-se com o passado escravocrata recentemente desvanecido. Filha da lavadeira Catarina de Barros⁴ e Rodolfo José de Barros, jardineiro e funcionário dos Correios - um ofício que transmitia uma mensagem subliminar de conexão e comunicação,

³ Para saber mais: ESPÍNDOLA, Elizabete; Antonieta de Barros: educação, gênero e mobilidade social em Florianópolis na primeira metade do século XX (tese); UFMG; Belo Horizonte: 2015

⁴ O nome registral é Catharina do Nascimento Waltrich, que em tempos árdus fora escrava de Lourenço Waltrich, um proprietário de terras e cativos. A abolição, marco histórico de esperança, emergira somente treze anos antes do nascimento de Antonieta, como um feixe de luz que iluminaria sua trajetória.

fundamentais para o futuro engajamento de Antonieta na esfera pública. Além disso, tinha mais três irmãos: Maria do Nascimento, Cristalino José de Barros e Leonor de Barros.

A história familiar de Antonieta de Barros, marcada por experiências de escravidão, abolição e preconceito, teceu uma tapeçaria única que moldou sua essência resiliente e de superação. Ao emergir das sombras da opressão, ela se tornou uma figura proeminente, uma força motriz impulsionada pela história de sua família e por uma inabalável determinação em romper barreiras e desafiar as expectativas impostas pela sociedade.

Na infância e adolescência estudou em colégios públicos, onde se destacou por sua inteligência e habilidades acadêmicas. Após concluir seus estudos básicos na Escola Lauro Müller, aos 17 anos, começou os estudos na Escola Normal Catarinense. Ela conclui o curso normal, que formava professoras, em 1921. Em maio de 1922, inaugurou o Curso Particular de Alfabetização Antonieta de Barros, cujo propósito era preparar alunos para os exames de admissão do Ginásio do Instituto de Educação e da Politécnica, além de oferecer alfabetização para adultos.

Desde o ano de 1919, Antonieta de Barros revelava-se uma jovem aguerrida e engajada, deixando entrever sua vocação para o jornalismo ao contribuir com seus escritos na Revista da Escola Normal. Já nessa época, ela demonstrava seu ímpeto para a liderança ao assumir a presidência do Grêmio Estudantil no ano seguinte. Esses primeiros passos indicavam o brilhante caminho que ela trilharia em sua carreira, impulsionada por sua determinação e paixão em promover mudanças e dar voz às causas que abraçava.

Antonieta, como educadora visionária, nutria a crença fervorosa de que a educação poderia servir como uma poderosa rota de libertação para aqueles que se viam marginalizados pela sociedade. Consciente do poder transformador do conhecimento, ela almejava seguir com seus estudos no ensino superior, buscando expandir ainda mais sua capacidade de impacto. No entanto, se deparou com as restrições e barreiras impostas às mulheres na época, ela queria cursar direito, mas essa era uma área inacessível às mulheres, pois encontrava-se proibido para elas.

Com sua consciência histórica e visão transformadora, Antonieta não apenas reconhece, mas também confronta abertamente a persistente distinção entre homens e mulheres, ainda presente no Brasil, especialmente no Estado de Santa Catarina. Afirma que “o elemento feminino vê, assim, fechados, diante de si, todos os grandes horizontes”. (REPUBLICA, 12 jul. 1932)

Diante dessas limitações, Antonieta não se resignou. Com tenacidade e determinação, ela encontrou outros meios de buscar conhecimento e desenvolvimento intelectual. Depois, de lecionar na Escola Complementar, que funcionava junto a Escola Lauro Müller, passou pelo Colégio Coração de Jesus e também na Escola Normal Catarinense entre 1933 e 1951, do qual foi diretora entre 1944 a 1951, período onde a escola já tinha sido renomeada para Colégio Estadual Dias Velho. Em um cenário permeado por disputas políticas, Antonieta de Barros foi injustamente exonerada de sua posição na diretoria em 1951.

O legado de Antonieta de Barros ecoa até os dias de hoje. Reafirma-se que sua determinação e coragem são expressões magníficas do espírito resiliente e revolucionário. Corroboram Jeruse Maria Romão (2021), enfatizando que Antonieta foi uma mulher excepcionalmente pioneira e visionária no campo da educação em Santa Catarina. Sua trajetória revela uma figura que, além de professora, imergiu no cenário político de sua época, apresentando pioneirismos e pautas que evidenciam seu profundo compromisso com a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento social por meio da educação.

Ao longo de sua atuação, Antonieta de Barros destacou-se por levantar diversas bandeiras, como a luta pelo acesso igualitário à educação, especialmente para crianças negras e de baixa renda. Defendeu a ampliação do ensino público e a criação de escolas e programas educacionais que atendessem às necessidades das comunidades marginalizadas. A relevância da educação de adultos também era uma preocupação constante em sua trajetória. Antonieta reconhecia a importância de proporcionar oportunidades educacionais a todos, independentemente da idade, e vislumbrava na educação de adultos uma forma de promover a inclusão e a emancipação social. Percebia que a educação para o povo se resumia à educação primária, mas sabia que isso era insuficiente e não satisfazia as aspirações populares, sendo assim, (...) “se a educação secundária representa o ponto em que as estradas se cruzam para verdadeiros rumos superiores, levemos até ela o povo, franqueemo-la a todos os que a desejarem”. Certamente, complementa a professora “a educação representa na vida dos povos civilizados, a base de todas às conquistas elevadas”. (REPUBLICA, 23 jun.1935).

Outra bandeira defendida era a valorização dos professores. Reconhecia o importante papel da educação, afirmando que “é a educação que tem o poder de transformar pigmeus em gigantes, conferindo aos indivíduos a força necessária para enfrentar os desafios mais árduos” (REPUBLICA, 14 mai. 1933), nessa perspectiva, Antonieta de Barros ressaltava a necessidade de reconhecer e valorizar os professores, incentivando a sociedade a enxergá-los como agentes de transformação social e não apenas como meros transmissores de conhecimento.

Reafirmou essa crença inúmeras vezes. Na solene ocasião da formatura das Magistrandas do Instituto Coração de Jesus de Florianópolis, em 26 de novembro de 1945, no Teatro Álvaro de Carvalho, Antonieta de Barros proferiu um discurso intitulado “Falando as Mestras” repleto de convicção e inspiração. Com voz firme e palavras eloquentes, ela afirmou: “educar é ensinar os outros a viver; é iluminar caminhos alheios; é amparar debilitados, transformando-os em fortes; é mostrar as veredas, apontar as escaladas, possibilitando avançar, sem muletas e sem tropeços.” (BARROS, 2011, 7–12)

Através de sua trajetória de luta, ainda se empenhou incansavelmente em defender a participação dos cidadãos na esfera política. Ela era uma fervorosa defensora da participação das mulheres no processo de tomada de decisões e lutava incansavelmente pelos direitos que lhes eram devidos como cidadãs. Como um exemplo notável, Antonieta se

tornou uma das primeiras mulheres negras a ocupar um cargo eletivo no Brasil, destacando assim a importância da representatividade e da diversidade na arena política.

Em 1934, ocorreu a primeira eleição em que as mulheres tiveram o direito de votar e se candidatar aos cargos executivos e legislativos no Brasil. Antonieta, como filiada ao Partido Liberal Catarinense (PLC), concorreu a uma vaga como Deputada Estadual na Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Durante a campanha a candidata exclamou: (...) mulheres catarinenses, por vós e para vós, meditai: na chapa do Partido Liberal, há um nome feminino que a integra. (REPUBLICA, 13 out. 1934). Após a apuração dos votos, Antonieta ficou na posição de suplente, aguardando a confirmação de sua candidatura. No entanto, devido à nomeação de Leônidas Coelho de Souza como prefeito de Caçador, ele nunca chegou a assumir o cargo, permitindo que Antonieta assumisse o mandato como titular durante a primeira legislatura, entre os anos de 1935 até 1937. Ela se tornou a primeira deputada estadual negra e mulher do país, desempenhando um papel pioneiro no combate à discriminação racial e de gênero.

Após o retorno da democracia, Antonieta foi convocada como suplente e assumiu o cargo de deputada estadual durante a primeira legislatura, mandato de 1947 à 1951. Nesse pleito ela era filiada ao Partido Social Democrático (PSD). Em junho de 1948, quando José Boabaid se afastou, Antonieta assumiu o mandato, tornando-se novamente a única mulher no parlamento de Santa Catarina.

Durante essa legislatura, ela continuou sua defesa pela educação, propondo a concessão de bolsas de estudo para alunos carentes em cursos superiores, bem como concursos para a carreira de magistério. As pautas abraçadas por Antonieta de Barros são reflexo de sua visão vanguardista e de seu compromisso incansável na construção de uma sociedade justa e igualitária através da educação. Seus ideais e propostas são uma fonte inesgotável de inspiração e reflexão, ressaltando a importância contínua de lutar pelos direitos e oportunidades educacionais para todos, pois é nesse caminho que encontramos o verdadeiro potencial transformador da sociedade.

Você já parou para refletir sobre a importância de dedicar um dia especial para homenagear os professores? Antonieta de Barros, sim! Ela é autora da lei estadual nº 145, de 12 de outubro de 1948, que instituiu o Dia do Professor e o feriado escolar no Estado de Santa Catarina.

2.4 DIA DO PROFESSOR: O LEGADO DE ANTONIETA DE BARROS

Nessa fase do artigo, é investigado o projeto de lei estadual nº 145, datado de 12 de outubro de 1948, que foi responsável pela instituição do Dia do Professor em Santa Catarina. Importante ressaltar que esse projeto foi de autoria da deputada Antonieta de Barros.

Em 1948, a deputada Antonieta de Barros, do Partido Social Democrático (PSD),

apresentou o Projeto de Lei nº 145, intitulado “Dia do Professor”. Esse projeto objetivava criar, oficialmente, a data comemorativa em homenagem aos professores:

PROJETO DE LEI INSTITUE O DIA DO PROFESSOR E DELEGA-O FERIADO ESCOLARI

Art. 1º - Fica instituído o DIA DO PROFESSOR, que se comemorará a 15 de outubro⁵, e será feriado escolar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

S.S. 5/X/9. Antonieta de Barros (O ESTADO, 05 out. 1948)

No discurso proferido em 5 de outubro de 1948, Antonieta de Barros, a deputada pessedista, ocupou a tribuna com eloquência, apresentando argumentos contundentes que evidenciavam a necessidade de celeridade na apreciação e votação do projeto de lei em questão, como evidenciado nos trechos que seguem.

Não há, Sr. Presidente, quem não reconheça, a luz da civilização, o inestimável serviço do professor. Graças a grandeza do seu esforço, do seu trabalho, da sua abnegação, é que se modificam caminhadas, rasgando-se horizontes e favorecendo escaladas. Ao calor do seu entusiasmo, a grandeza do seu coração, é que as criaturas se enriquecem de humanidade compreensiva e consciente. Missão sublimada pelo infinito de renúncias que a caracterizam, o Magistério é uma grande força que impulsiona para o alto os povos e as nacionalidades. (O ESTADO, 05 out. 1948)

Antonieta de Barros utilizou diferentes estratégias e argumentos persuasivos para convencer sobre a importância do projeto em questão. As suas abordagens versavam sobre o argumento da valorização dos professores e ressaltou o papel fundamental desses profissionais no processo educacional e na construção do futuro da nação. Não hesitou em fazer um apelo à justiça e reconhecimento, pois caso o projeto fosse promulgado como lei, representaria uma “(...) justa homenagem à grande Legião Anônima (...)” composta por aqueles que, de maneira incansável, dedicam-se à construção e ao desenvolvimento de suas respectivas nações. (O ESTADO, 05 out. 1948)

No referido discurso, a deputada trouxe esclarecimentos importantes sobre a origem da ideia de dedicar um dia de homenagem aos professores. Ela destacou que, “a ideia já havia sido proposta anteriormente pelo professor paulista Salomão Becker como um dia de homenagem e confraternização entre os professores, além de um dia de descanso para avaliação do andamento dos trabalhos.” (O ESTADO, 05 out. 1948)

Após serem vistos, relatados e discutidos, os membros da Câmara dos Deputados da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, em sessão, deliberaram sobre o Projeto de Lei nº 145, apresentado pela deputada Antonieta de Barros. Seguindo a análise e discussão, a proposta de criação do Dia do Professor foi aprovada pela maioria dos votos.

No dia 12 de outubro de 1948, o presidente da Assembleia Legislativa, que então

5 A data escolhida, 15 de outubro, refere-se à promulgação da primeira grande lei sobre o Ensino Elementar no Brasil, sancionada por Dom Pedro I, em 15 de outubro de 1827, explica Antonieta de Barros.

ocupava o cargo de governador do Estado de Santa Catarina, José Boabaid, promulgou a Lei nº 145, conferindo ao Dia do Professor o merecido reconhecimento. A importância desse ato se materializou na transformação do projeto em lei, com seu texto definitivo assim redigido:

INSTITUI O DIA DO PROFESSOR E DECLARA- O FERIADO ESCOLAR

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes dêste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Professor, que se comemorará a 15 de outubro, e será feriado escolar.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

A Secretaria da Justiça, Educação e Saúde assim a faça executar.

PALÁCIO DO GOVÉRNO, em Florianópolis, 12 de outubro de 1948,

JOSÉ BOABAID. Governador do Estado (SANTA CATARINA, 1948)

Após duas décadas, o reconhecimento do Dia do Professor estendeu-se por todo o território nacional através do Decreto Federal 52.682, datado de 14 de outubro de 1963, sob a liderança do presidente da República, João Goulart. O mencionado decreto, que instituiu oficialmente a data, estabelece o seguinte:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o item I do artigo 87 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º O dia 15 de outubro, dedicado ao Professor, fica declarado feriado escolar.

Art. 2º O Ministro da Educação e Cultura, através de seus órgãos competentes, promoverá anualmente concursos alusivos à data e à pessoa do professor.

Art. 3º Para comemorar condignamente o dia do professor, aos estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias [...]. (BRASIL, 1963)

Em suma, a trajetória de Antonieta de Barros e a criação do Dia do Professor revelam a importância da ação política e do engajamento cívico na construção de uma sociedade educada e justa. Como bem destacou Antonieta, a participação ativa na esfera pública é essencial para a promoção de direitos e a busca por uma educação que forme cidadãos autônomos e conscientes. O reconhecimento do papel do professor, materializado nessa data comemorativa, representa um passo significativo na valorização da educação e na consolidação de uma sociedade em que o conhecimento, o diálogo e a formação de pensamento crítico são pilares fundamentais.

Antonieta de Barros, com sua visão transformadora e sua atuação política, nos inspira a refletir sobre o poder da educação na construção de um mundo mais humano e

emancipado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, o legado de Antonieta de Barros e a criação do Dia do Professor refletem a importância da ação política e do engajamento cívico na construção de uma sociedade educada e justa. A participação ativa na esfera pública é crucial para promover direitos e buscar uma educação que forme cidadãos autônomos e conscientes. O reconhecimento do papel do professor, materializado nessa data comemorativa, representa um passo significativo para valorizar a educação e solidificar uma sociedade em que conhecimento, diálogo e pensamento crítico sejam pilares fundamentais.

Ao longo desse processo histórico, a profissão docente passou por muitas mudanças significativas. Em relação à divisão de gênero, a profissão era predominantemente masculina, mas houve uma transição para uma maior presença feminina, culminando na chamada “feminização” do ensino. No entanto, a predominância feminina na profissão docente também resultou em desigualdades salariais e obstáculos na progressão de carreira para as mulheres.

Antonieta de Barros dedicou sua vida à educação e deixou um legado marcante não apenas na área de ensino, mas também na política. Sua atuação na Assembleia Legislativa de Santa Catarina em prol do Magistério Catarinense e da educação popular é um exemplo de comprometimento e defesa dos direitos dos professores. Ao subir à tribuna em 1948, Antonieta ressaltou a relevância do trabalho dos professores na transformação das pessoas, na abertura de horizontes e no enriquecimento humano.

O Dia do Professor, instituído graças à luta incansável de Antonieta de Barros, assume uma dimensão ainda mais relevante. Reflete não apenas a importância de reconhecer e valorizar os educadores, mas também a necessidade de compreender a educação como uma prática social e política atravessada por relações de poder e desigualdades estruturais. Nesse sentido, o Dia do Professor nos convida a refletir sobre os desafios contemporâneos da profissão, como a precarização do trabalho docente, a mercantilização da educação e a falta de investimentos adequados. A luta pela igualdade e justiça é constante e contínua, e Antonieta de Barros personifica esse compromisso incansável.

REFERÊNCIAS

BARROS, A. de. Dia do professor. N. 145. Florianópolis: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), 1948. (foto: Reprodução Alesc)

BARROS, A. Falando as mestras. *ÁGORA: Arquivologia Em Debate*, 11(23), 7–12, 2011.

CHARLOT, B. A escola e a formação de professores: uma perspectiva histórica. *Artmed*, 2023.

CURY, C. R. J. Educação e Contradição: Elementos Metodológicos para uma Teoria Crítica do Fenômeno Educativo. Editora Cortez, 1982.

CURY, C. R. J. A Educação Brasileira: História e Estrutura. Autores Associados, 2000.

DECRETO FEDERAL nº 52.682/1963. Presidência da República. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-52682-14-outubro-1963->>. Acesso em: 20 jun. 2023.

GATTI, B. A. Formação de professores no Brasil: características e problemas. Educação e Pesquisa, 2010.

ILHA, Maria da. Farrapos de Ideias. República. Santa Catarina, 15 nov. 1931.

_____. Farrapos de Ideias. República. Santa Catarina, 17 jun. 1932.

_____. Farrapos de Ideias. República. Santa Catarina, 22 mai. 1932.

_____. Farrapos de Ideias. República. Santa Catarina, 12 jul. 1932.

_____. Farrapos de Ideias. República. Santa Catarina, 13 out. 1934.

_____. Farrapos de Ideias. República. Santa Catarina, 14 mai. 1933.

_____. Farrapos de Ideias. República. Santa Catarina, 17 jun. 1932.

_____. Farrapos de Ideias. República. Santa Catarina, 23 jun. 1935.

_____. Farrapos de Ideias. República. Santa Catarina, 23 jul. 1935.

Lei nº 145/1948. Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Disponível em: <http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1948/145_1948_>. Acesso em: 12 mai. 2023

NÓVOA, A. Formação de professores e profissão docente. In: _____. Os professores e sua formação. Dom Quixote, 1991.

_____. O regresso dos professores. In: _____. Profissão professor. Porto Editora, 1995.

ROMÃO, J. Antonieta de Barros: uma voz feminina na política catarinense. Ed. Insular, 2021.

SANTA CATARINA. Lei Ordinária nº 145, de 12 de outubro de 1948. Institui o Dia do Professor e declara-o feriado escolar. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-145-de-12-de-outubro-de-1948>. Acesso em: 15/06/2023.

SAVIANI, D. Educação: do Senso Comum à Consciência Filosófica. Editora Cortez, 1980.

SAVIANI, D. Formação de Professores: Aspectos Históricos e Teóricos do Problema no Contexto Brasileiro. Revista Brasileira de Educação, 14, 1991.

VICENTINI, P. P. Professores em tempos difíceis: experiências de desvalorização e desafios para a profissionalização docente. Autores Associados, 2009.